



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 129/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicação de 16/12/20 a 31/01/21

Local: Mesa da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1614/2019, de 23/12/19 promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDEB	
2.013 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB	
(105) 3.1.90.94.00.00.0031 – Indenizações Trabalhista	R\$ 35.233,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS	
2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
(166) 3.3.90.14.00.00.0040 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 500,00
02 – CONVENIOS UNIÃO	
2.095 – PAB Fixo	
(222) 3.3.71.70.00.00.4500 – Rateio pela part. de cons. Pub.	R\$ 20.920,00
2.099 – Conv. Min. Saúde – atenção a saúde bucal	
(217) 3.3.90.32.00.00.4500 – Mat, bem ou serv. p/ dist. Gratuita	R\$ 9.592,08
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.049 – Benefícios Eventuais	
(284) 3.3.90.48.00.00.0001 – Outros aux. Finan. a Pessoas Fis.	R\$ 1.530,00
SOMA	R\$ 67.775,08

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º, a redução nas seguintes dotações:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDEB	
2.013 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB	
(103) 3.1.90.11.00.00.0031 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.233,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS	
2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
(168) 3.3.90.33.00.00.0040 – Pass. e Desp. com Locomoção	R\$ 500,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

99 – RESERVA DE CONTINGENCIA

9.001 – Reserva de Contingencia

(342) 9.9.99.99.00.00.00.00 0001- Res. de Cont. e Res.. de RPPS R\$ 1.530,00

SOMA

R\$ 37.263,00

Art. 3º - Servirá de suporte orçamentário para cobrir a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, EXCESSO DE ARRECAÇÃO CONSTATADO NO EXERCÍCIO, no recurso/vinculo 4500 no valor de **R\$ 30.512,08** (trinta mil quinhentos e doze reais com oito centavos).

Art. 4º- Este Decreto Nº 129/2020 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA

VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário da Administração